



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 23 de março de 2022 - n.º 2410 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 29 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para implantação de academia acessível no Jardim do Lago, Atibaia/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/04/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/04/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.880/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza para higienização das mãos e ambientes a serem utilizados nas unidades escolares e pelos alunos, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/04/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/04/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.491/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tampões e grelhas em ferro fundido para uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/04/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/04/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel toalha destinado ao consumo nas diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/04/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/04/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA N° 001/22, OBJETO: Aquisição de hortifrutis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 25 de Abril de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.460/2022 - CHAMADA PÚBLICA N° 002/22, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: “Proposta e Documentação”, às 14 horas do dia 25 de Abril de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.457/2022 - CHAMADA PÚBLICA N° 003/22, OBJETO: Aquisição de suco de uva tinto orgânico da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 26 de Abril de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 22 de Março de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.809/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública, reforma, modernização, ampliação de iluminação ornamental de avenidas, vias públicas abertas, praças e espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 07/04/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 08/04/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Ata que trata sobre os ESCLARECIMENTOS realizados está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de Março de 2.022.

Everaldo da Silva



Atos do Poder Executivo

Departamento de Licitações

AVISO – ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.933/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza – CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia – PEA, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimentos formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de Março de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.809/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública, reforma, modernização, ampliação de iluminação ornamental de avenidas, vias públicas abertas, praças e espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimentos e impugnações apresentado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de Março de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.483/2021. CONCORRÊNCIA N.º 009/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, modernização, transporte, armazenamento, descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, inventário, e etiquetamento do Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa RT

ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas licitantes LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e G.C. DE OLIVEIRA ROSADO no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de Março de 2022. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Obras Públicas. Isto posto, a Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, foi agendado para o dia 31/03/2022 as 14 horas a data de abertura dos Envelope 02 (Habilitação) da empresa Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli, melhor classificada no presente certame. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de Março de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.097/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de expansão e implantação de novos pontos de iluminação e modernização dos pontos existentes no SEP, nas Ruas Jacinto Silva, Irmãos Fazzio e Av. Maria Alvim Soares, Bairro do Alvinópolis – Atibaia/SP.. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas Multi Energia Instalações Elétricas, Fortnort Desenvolvimento Ambiental E Urbano Eireli e Rizel Instalações Elétricas Ltda no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de Março de 2.022.

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.893/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022 OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos da secretaria municipal da saúde. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – INDMED HOSPITALAR EIRELI, para o item 01 (R\$ 15,00) – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 03 (R\$ 7,87) – WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 04 (R\$ 0,039) – A.G KIENEN

Atos do Poder Executivo

& CIA LTDA, para o item 05 (R\$ 0,695) – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 06 (R\$ 0,24); – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o item 08 (R\$ 0,24); Os itens 02,07,09,10,12 e 13 foram DESERTOS. O item 11 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de Março de 2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis, destinados ao consumo em diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para o ITEM 01 (R\$ 4,90). - JCB MATERIAIS LTDA ME, para o ITEM 02 (R\$ 2,54) e ITEM 04 (R\$ 2,54). - RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para o ITEM 03 (R\$ 5,25). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de março de 2022. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de Março de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.172/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI no Processo Administrativo 37.377/17 (Concorrência Pública n.º 006/18). De acordo com a Secretaria de Educação a empresa deixou de cumprir as obrigações e condições pactuadas no Edital e no Termo de Contrato Administrativo n.º 096/19, conforme relatos de diversas unidades escolares elencados no Ofício 8.667/2021, razão pela qual INTIMAMOS a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.445.502/0001-09, a apresentar defesa prévia quanto aos problemas apontados no referido Ofício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, tendo em vista os diversos transtornos que as falhas têm acarretado no fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da rede pública do município. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 18 de março de 2022. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 21 de março de 2022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.570/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 327/2021 - Processo Eletrônico n.º 28.379/2021 - Pregão Eletrônico n.º 151/2021. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou a totalidade do item solicitado através da Autorização de Fornecimento n.º 10949/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.123.417/0001-60, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 22 de março de 2022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 22 de março de 2022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.462/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES EPP referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 447/2021 - Processo Eletrônico n.º 38.750/2021 - Pregão Eletrônico n.º 230/2021. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n.º 10504/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.925.322/0001-63, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 22 de março de 2022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.830/2022 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI no Processo Administrativo 45.573/21 (Pregão Eletrônico n.º 267/21). De acordo com a Secretaria de Serviços a empresa deixou de cumprir as obrigações e condições pactuadas no Edital e na Ata de Registro de Preços n.º 20/2022, haja vista que não atendeu às solicitações de orçamento de peças para manutenção de diversos veículos desta municipalidade, encaminhadas através dos Ofícios 1067, 1169, 1192, 1195, 1244, 1249, 1513, 1514, 1523, 1548 e 1551/2022, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 31.564.790/0001-61, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 22 de março de 2022. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 22 de março de 2022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 08.852/20 – DISPENSA N.º 003/20 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 507.500,00 – Assinatura: 18/03/22.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40.724/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2020 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: OBRAMIX LTDA – Objeto: reajuste de preços no importe de 9,98% – Valor: R\$ 113.712,12 – Assinatura: 21/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.759/20 – TOMADA DE PREÇOS N.º 022/20 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: OBRAMIX LTDA – Objeto: reajuste de preços no importe de 9,98% – Valor: R\$ 72.394,92 – Assinatura: 21/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.564/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 21/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.522/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 21/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.771/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 21/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.358/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 21/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.795/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 3 (três) meses – Assinatura: 21/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.444/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 22/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.518/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 21/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.401/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 22/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.451/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 22/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 012/20 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.983/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de semi-internato para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R\$ 53.100,00 – Assinatura: 21/03/22.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.514/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 22/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.496/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 012/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 22/03/2022.

Divisão de Contratos, 22 de março de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 53.068/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, para uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/03/2023).
Atibaia, 08 de Março de 2022.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 23 de março de 2022 - n.º 2410 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 071/22

Empresa: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Cabo flexível 1 x 2,5 mm – 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde, vermelho.

Consumo estimado anual: 75

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 170,00

Valor Total: R\$ 17.000,00

Item: 02

Descrição: Cabo flexível 1 x 10,0 mm – 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde.

Consumo estimado anual: 750

Unidade: M

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 88,00

Valor Total: R\$ 66.000,00

COTA RESERVADA

Item: 04

Descrição: Cabo flexível 1 x 10,0 mm – 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde, vermelho.

Consumo estimado anual: 25

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 737,00

Valor Total: R\$ 18.425,00

Item: 05

Descrição: Cabo flexível 1 x 120,0 mm – 750v. Obs: cores azul, preto, verde.

Consumo estimado anual: 250

Unidade: M

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 88,00

Valor Total: R\$ 22.000,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 07

Descrição: Cabo flexível 1 x 1,5 mm- 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde, vermelho.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 123,00

Valor Total: R\$ 12.300,00

Item: 08

Descrição: Cabo flexível 1 x 16,0 mm – 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde, vermelho.

Consumo estimado anual: 10

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 1.050,00

Valor Total: R\$ 10.500,00

Item: 09

Descrição: Cabo flexível 1 x 2,5 mm – 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde, vermelho.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 170,00

Valor Total: R\$ 17.000,00

Item: 10

Descrição: Cabo flexível 1 x 25,0 mm – 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde, vermelho.

Consumo estimado anual: 10

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 1.439,87

Valor Total: R\$ 14.398,70

Item: 11

Descrição: Cabo flexível 1 x 35,0 mm – 750v. Obs: cores azul, preto, verde.

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: M

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 27,00

Valor Total: R\$ 27.000,00

Item: 12

Descrição: Cabo flexível 1 x 4,0 mm – 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde, vermelho.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 300,00

Valor Total: R\$ 30.000,00

Item: 13

Descrição: Cabo flexível 1 x 50,0 mm – 750v. Obs: cores azul, preto, verde.

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: M

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 38,00

Valor Total: R\$ 38.000,00

Item: 14

Descrição: Cabo flexível 1 x 6,0 mm – 750v. Obs: cores azul, branco, preto, verde, vermelho.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 439,00

Valor Total: R\$ 43.900,00

Item: 15

Descrição: Cabo flexível 1 x 70,0 mm – 750v. Obs: cores azul, preto, verde.

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: M

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 57,00

Valor Total: R\$ 57.000,00

Item: 16

Descrição: Cabo flexível 1 x 95,0 mm – 750v.

Obs: cores azul, preto, verde.



Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: M

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70.000,00

Item: 21

Descrição: Cordão paralelo 2 x 4,00 mm.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: RL

Marca: Star Brazil

Valor Unitário: R\$ 635,00

Valor Total: R\$ 63.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 072/22

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 17

Descrição: Cabo quadriplex de alumínio 16 mm 3 cabos de alumínio isolados + 1 nu.

Consumo estimado anual: 5.000

Unidade: M

Marca: Metal Prime

Valor Unitário: R\$ 9,85

Valor Total: R\$ 49.250,00

Item: 18

Descrição: Cabo triplex de alumínio 16 mm 2 cabos de alumínio isolados + 1 nu.

Consumo estimado anual: 5.000

Unidade: M

Marca: Metal Prime

Valor Unitário: R\$ 7,39

Valor Total: R\$ 36.950,00

Item: 19

Descrição: Cabo triplex de alumínio 25 mm 2 cabos de alumínio isolados + 1 nu.

Consumo estimado anual: 5.000

Unidade: M

Marca: Metal Prime

Valor Unitário: R\$ 11,71

Valor Total: R\$ 58.550,00

Item: 22

Descrição: Disjuntor bipolar termomagnético – norma din - 100 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 69,00

Valor Total: R\$ 6.900,00

Item: 23

Descrição: Disjuntor bipolar termomagnético – norma din - 15 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 27,32

Valor Total: R\$ 2.732,00

Item: 24

Descrição: Disjuntor bipolar termomagnético – norma din - 20 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 27,32

Valor Total: R\$ 2.732,00

Item: 25

Descrição: Disjuntor bipolar termomagnético – norma din - 32 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 27,32

Valor Total: R\$ 2.732,00

Item: 26

Descrição: Disjuntor bipolar termomagnético – norma din - 40 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 28,69

Valor Total: R\$ 2.869,00

Item: 27

Descrição: Disjuntor bipolar termomagnético – norma din – 50 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 28,69

Valor Total: R\$ 2.869,00

Item: 28

Descrição: Disjuntor bipolar termomagnético – norma din – 63 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 28,00

Valor Total: R\$ 2.800,00

Item: 29

Descrição: Disjuntor tripolar termomagnético – norma din – 100 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 95,90

Valor Total: R\$ 9.590,00

Item: 30

Descrição: Disjuntor tripolar termomagnético – norma din – 15 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 38,89

Valor Total: R\$ 3.889,00

Item: 31

Descrição: Disjuntor tripolar termomagnético – norma din – 20 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 38,79

Valor Total: R\$ 3.879,00

Item: 32

Descrição: Disjuntor tripolar termomagnético – norma din – 32 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 38,79

Valor Total: R\$ 3.879,00

Item: 33

Descrição: Disjuntor tripolar termomagnético – norma din – 40 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 46,49

Valor Total: R\$ 4.649,00

Item: 34

Descrição: Disjuntor tripolar termomagnético – norma din – 50 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 45,99

Valor Total: R\$ 4.599,00

Item: 35

Descrição: Disjuntor tripolar termomagnético – norma din – 63 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 45,99

Valor Total: R\$ 4.599,00

Item: 36

Descrição: Disjuntor unipolar termomagnético – norma din – 100 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 26,99

Valor Total: R\$ 2.699,00

Item: 37

Descrição: Disjuntor unipolar termomagnético – norma din – 15 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 8,59

Valor Total: R\$ 859,00

Item: 38

Descrição: Disjuntor unipolar termomagnético – norma din – 20 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 8,59

Valor Total: R\$ 859,00

Item: 39

Descrição: Disjuntor unipolar termomagnético – norma din – 32 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 8,69

Valor Total: R\$ 869,00

Item: 40

Descrição: Disjuntor unipolar termomagnético – norma din – 40 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 10,39

Valor Total: R\$ 1.039,00

Item: 41

Descrição: Disjuntor unipolar termomagnético – norma din – 50 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 9,81

Valor Total: R\$ 981,00

Item: 42

Descrição: Disjuntor unipolar termomagnético – norma din – 63 amp.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 9,81

Valor Total: R\$ 981,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/22

Empresa: ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 20

Descrição: Cordão paralelo 2 x 2,50 mm.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: RL

Marca: Coppercon

Valor Unitário: R\$ 380,00

Valor Total: R\$ 38.000,00

Item: 43

Descrição: Fita isolante 19 mm x 20 m

Consumo estimado anual: 4.000

Unidade: RL

Marca: Kian

Valor Unitário: R\$ 5,60

Valor Total: R\$ 22.400,00

PROCESSO N.º 2.836/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de queijos em geral para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2023).

Atibaia, 18 de Março de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 090/22

Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Queijo prato fatiado. Coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. Ingredientes básicos: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g. Gordura total máx: 11 g e sódio máx: 120 mg validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg,



Atos do Poder Executivo

com 20 a 25 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 – anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Consumo estimado anual: 2.250

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 48,00

Valor Total: R\$ 108.000,00

Item: 02

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semigordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. De textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. Deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. O sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. Deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 – anvisa.o produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Consumo estimado anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 44,90

Valor Total: R\$ 202.050,00

COTA RESERVADA

Item: 03

Descrição: Queijo prato fatiado. Coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. Ingredientes básicos: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct mín.: 110 g, prot. mín. 6 g. gordura total máx: 11 g e sódio máx: 120 mg validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 – anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Consumo estimado anual: 750

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 48,00

Valor Total: R\$ 36.000,00

Item: 04

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas)

completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. Esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semigordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. De textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. Deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. O sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. Deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 – anvisa. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 44,90

Valor Total: R\$ 67.350,00

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti

Chefe de Divisão de Registro de Preços

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 06.348/21

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de ração para cães adultos, cães filhotes, gatos adultos e gatos filhotes, destinada ao consumo dos animais apreendidos pela Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, encaminhados para o Abrigo Animal Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2022).

Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

Ata de Registro de Preços n.º 204/2021

Empresa: R. F. LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Ração para cães adultos. Requisitos: • proteína bruta – mínimo 23% • extrato etéreo – mínimo 10% • fibra bruta – máximo 4% • matéria mineral – máximo 7,5% • umidade – máxima 10% • cálcio – máximo 1,8% • cálcio – mínimo 0,8% • fósforo – mínimo 0,6% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal dos seguintes exemplos: 1º – proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos carne desidratada);



Atos do Poder Executivo

2º – leite em pó ou ovo em pó; 3º – farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras). apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg .

Unidade: KG

Marca: Specialle Canine

Valor Unitário: R\$ 6,90

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Ração para cães adultos. Requisitos: • proteína bruta – mínimo 23% • extrato etéreo – mínimo 10% • fibra bruta – máximo 4% • matéria mineral – máximo 7,5% • umidade – máxima 10% • cálcio – máximo 1,8% • cálcio – mínimo 0,8% • fósforo – mínimo 0,6% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal dos seguintes exemplos: 1º – proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos carne desidratada); 2º – leite em pó ou ovo em pó; 3º – farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras). apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg .

Unidade: KG

Marca: Specialle Canine

Valor Unitário: R\$ 6,90

PROCESSO N.º 17.894/21

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão em conformidade com o preconizado na Norma Regulamentadora n.º 13 (MTE), de forma parcelada, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2022).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 205/2021

Empresa: EJC ENGENHARIA DE UTILIDADES LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 19 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 740,00

Item: 02

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 54 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 780,00

Item: 03

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 60 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 780,00

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Schulz) com volume de 30 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 742,42

Item: 02

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante schulz) com volume de 45 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste



Atos do Poder Executivo

hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13. Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 742,42

Item: 03

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Fiac) com volume de 50 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13. Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 742,42

Item: 04

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Fiac e Wind Pressure) com volume de 100 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13. Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 742,42

Item: 05

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Schulz) com volume de 145 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos

vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13. Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 742,42

Item: 06

Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricantes Daltech e Schulz) com volume de 200 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13. Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 742,43

PROCESSO N.º 05.465/21

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação dos jogos e eventos realizados, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2022).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 206/2021

Empresa: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinc, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplicação de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.

Unidade: UN

Marca: Fitec/Rema

Valor Unitário: R\$ 6,25

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento



Atos do Poder Executivo

dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinc, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplicação de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.

Unidade: UN

Marca: Fitec/Rema

Valor Unitário: R\$ 6,25

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Troféu de 50 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base com altura de 10,3 cm e circunferência 15,4 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1 cm de altura e 15,5 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4 cm de largura, 9,3 cm de altura e 4 mm de espessura Fitec/Rema

Unidade: UN

Marca: Fitec/Rema

Valor Unitário: R\$ 335,00

Lote: 04

Descrição: Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura.

relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido. Unidade: UN

Marca: Fitec/Rema

Valor Unitário: R\$ 242,80

Lote: 05

Descrição: Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.

Unidade: UN

Marca: Fitec/Rema

Valor Unitário: R\$ 199,00

Lote: 06

Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura.



Atos do Poder Executivo

Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.

Unidade: UN

Marca: Fitec/Rema

Valor Unitário: R\$ 258,00

PROCESSO N.º 17.869/21

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/21

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de execução de reciclagem de pavimento, recuperação de base/sub-base e microrevestimento, com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, destinado ao uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2022).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 207/2021

Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Camada de revestimento em microrrevestimento asfáltico a frio com polímeros sem fibra - DER/SP 23.06.04.07.01.99.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 20,88

Lote: 02

Descrição: Execução de reforço de pavimento com base betuminosa de matéria de RCC ou fresagem (RAP).

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 137,35

Lote: 03

Descrição: Fornecimento e aplicação de concreto asfáltico e = 5 cm, incluindo a imprimação ligante

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 71,86

Lote: 04

Descrição: Reciclagem de pavimento com adição de brita e cimento – DER/SP 23.13.07.03.99.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 165,49

PROCESSO N.º 22.024/21

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de equipamento de som e luz, estrutura metálica de alumínio box truss e canhão seguidor, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 208/2021

Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI – ME.

Lote: 01

Descrição: Canhão seguidor

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 250,00

Lote: 03

Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 1.990,00

Lote: 04

Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 2.930,00

Lote: 05

Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04

Consumo estimado anual: 100

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 4.000,00

Valor Total: R\$ 400.000,00

Lote: 08

Descrição: Estrutura metálica de alumínio box truss q25

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 1.900,00

Lote: 09

Descrição: Estrutura metálica de alumínio box truss q30

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 3.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 209/2021

Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME.

Lote: 02

Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 810,00

PROCESSO N.º 22.035/21

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de gerador, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 210/2021

Empresa: DBN SONORIZACAO E ILUMINACAO EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Gerador silencioso 450 KVA: gerador silencioso 450ka, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC , 60 HZ de frequência.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 5.000,00

Lote: 02

Descrição: Gerador silencioso 200 KVA: gerador silencioso 200KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 HZ de frequência.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 4.500,00

Lote: 03

Descrição: Gerador silencioso 50 KVA: gerador silencioso 50KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 HZ de frequência

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 2.250,00



Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 15.936/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 211/2021

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Lenço umedecido - com 450 unidades. Composição mínima: Água Purificada, Lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.

Unidade: UN

Marca: Fiesta

Valor Unitário: R\$ 7,95

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Lenço umedecido - com 450 unidades. Composição mínima: Água Purificada, Lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.

Unidade: UN

Marca: Fiesta

Valor Unitário: R\$ 7,95

PROCESSO N.º 14.799/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de baldinhos de areia para uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2022).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 212/2021

Empresa: CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Balde plástico para areia. Baldinho de areia com pá conjunto de balde de areia com pá e forminhas confeccionado em plástico produto certificado pelo INMETRO.

Unidade: Kit

Marca: Bel / Kit Praia 8 Pçs

Valor Unitário: R\$ 25,00

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Balde plástico para areia. Baldinho de areia com pá conjunto de balde de areia com pá e forminhas confeccionado em plástico produto certificado pelo INMETRO.

Unidade: Kit

Marca: Bel / Kit Praia 8 Pçs

Valor Unitário: R\$ 25,00

PROCESSO N.º 04.055/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de copos descartáveis destinados ao consumo nos diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12(doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2022).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 213/2021

Empresa: TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Copo descartável para água 180 ml. Copo não transparente. Capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 2500 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.

Unidade: PT

Marca: Ecocoppo

Valor Unitário: R\$ 4,27

Lote: 02

Descrição: Copo descartável para café 50 ml. Copo não transparente. Capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 5000 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.

Unidade: PT

Marca: Altacoppo

Valor Unitário: R\$ 2,24

Ata de Registro de Preços n.º 214/2021

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 03

Descrição: Copo descartável para água 180 ml. Copo não transparente. Capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 2500 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.

Unidade: PT

Marca: Ecocoppo

Valor Unitário: R\$ 4,68

Ata de Registro de Preços n.º 215/2021

Empresa: DZ7 COMERCIAL EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Copo descartável para café 50 ml. Copo não transparente. Capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 5000 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.

Unidade: PT

Marca: Altacoppo

Valor Unitário: R\$ 2,36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Março de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **fevereiro de 2022**.

Processo nº : 23.219/2019

Fornecedor: BOREAL ENGENHARIA LTDA

Tipo Documento: NF 602

Data Documento: 03/01/2022

Data Vencimento: 15/02/2022

Data Pagamento: 04/02/2022

Valor: R\$ 166.231,82

Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para prestação de serviço de infraestrutura e pavimentação da Av. Gerônimo de Camargo (Trecho 2) - Atibaia/SP, correspondente a 2ª Medição do 3º Termo de Aditamento, conforme despacho 240 do memorando 1DOC nº. 4.067/2019.

Justificativa: Os serviços foram reprogramados e finalizados em janeiro de 2022, o pagamento foi realizado quando os recursos financeiros chegaram aos cofres públicos, conforme solicitação do Ordenador da Despesa.

Processo nº : 32.436/2020

Fornecedor: OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

Tipo Documento: NF 1.941

Data Documento: 09/02/2022

Data Vencimento: 06/03/2022

Data Pagamento: 25/02/2022

Valor: R\$ 718.553,00

Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de conservação e manutenção de vias calceteadas e pavimentadas em todo o Município (3º Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 131/20), correspondente ao período de 04/01 a 03/02/22, conforme mem 3721/21, desp 76.

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de janeiro de 2022.

Processo nº : 32.427/2020

Fornecedor: OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

Tipo Documento: NF 1.942

Data Documento: 09/02/2022

Data Vencimento: 06/03/2022

Data Pagamento: 25/02/2022

Valor: R\$ 458.934,96

Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição de logradouros em todo e qualquer espaço ou equipamento público (1º Termo de Aditamento referente a prorrogação de prazo

ao Contrato Administrativo nº 132/20, correspondente ao período de 04/01 a 03/02/22, conforme mem 3721/21, desp 68.

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de janeiro de 2022.

Processo nº : 32.428/2020

Fornecedor: OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

Tipo Documento: NF 1.943

Data Documento: 09/02/2022

Data Vencimento: 06/03/2022

Data Pagamento: 25/02/2022

Valor: R\$ 568.281,95

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de conservação e manutenção das áreas verdes e ajardinadas em praças e vias públicas e serviços técnicos de manejo de árvores (1º Termo de Aditamento referente a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 133/20), correspondente ao período de 04/01 a 03/02/22, conforme mem 3723/21, desp 53.

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de janeiro de 2022.

Processo nº : 28.794/2018

Fornecedor: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA

Tipo Documento: NF 196

Data Documento: 16/02/2022

Data Vencimento: 09/03/2022

Data Pagamento: 25/02/2022

Valor: R\$ 86.017,96

Ref.: Pagamento de reajuste de parcela remanescente da 3ª Medição ref.a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, destinado à reforma e ampliação das edificações do Parque Natural da Grotta Funda (Convênio Dadetur nº 163/2018), conforme mem 41861/21, desp 56.

Justificativa: Justifica-se a antecipação tendo em vista que a solicitação de pagamento foi realizada em 12 de Janeiro de 2022 e devido aos trâmites internos a emissão da Nota Fiscal só foi autorizada em 16/02/2022.

Processo nº : 32.433/2020

Fornecedor: OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

Tipo Documento: NF 1.944

Data Documento: 17/02/2022

Data Vencimento: 10/03/2022

Data Pagamento: 25/02/2022

Valor: R\$ 599.364,36

Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção de logradouros e limpeza de dispositivos de drenagem e todo e qualquer espaço ou equipamento público (2º Termo de Aditamento do Contrato 124/2020 , correspondente ao período de 04/01 a 03/02/22, conforme mem 3718/21, desp 64).

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de janeiro de 2022.

Atibaia, 23 de março de 2022



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Segurança Pública

AUTUAÇÕES DE PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO, LEI COMPLEMENTAR 808 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, conforme a Lei complementar 808 de 06 de agosto de 2019. Realizando fiscalizações de perturbação do sossego público, algazarras e som alto. Foram aferidas medições dos níveis de ruídos/barulhos, sendo constatados níveis acima dos limites máximos permitidos na legislação. De acordo com a lei, foram lavrados os Autos de Infração e seus infratores identificados conforme segue a tabela abaixo.

Após essa publicação, entra em curso o prazo de 15(quinze) dias para apresentação de recurso/defesa. Findado o prazo haverá a aplicação das sanções previstas no artigo 17 da Lei complementar 808/2019.

| Data Infração | Hora | Nº Auto de Infração | Nome Autor | CPF/CNPJ | Placa do Veículo/ Residência/ Comércio |
|---------------|-------|---------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| 03/12/2021 | 21:11 | 0371 | DANIEL CANUTO DA SILVA | 488.XXX.XXX-00 | FAL-8039 |
| 03/12/2021 | 21:26 | 0372 | MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA | 488.XXX.XXX-81 | GDT-9H29 |
| 03/12/2021 | 23:57 | 0373 | MARCIO DA SILVA MATOS JUNIOR | 481.XXX.XXX-79 | FQJ-5E58 |
| 04/12/2021 | 13:23 | 0374 | VINICIUS DE MORAES SOARES | 527.XXX.XXX-79 | GFR-9G58 |
| 04/12/2021 | 13:49 | 0375 | DIEGO DE SOUZA PEREIRA | 464.XXX.XXX-73 | GFI-9F65 |
| 04/12/2021 | 14:09 | 0376 | FELIPE MATEUS DE SOUZA RAMOS | 473.XXX.XXX-17 | EMZ-3315 |
| 04/12/2021 | 14:12 | 0377 | MAIKON CESARINO DAMASIO | 426.XXX.XXX-90 | DQT-2637 |
| 04/12/2021 | 14:40 | 0378 | MARCO ANTONIO COSTA | 314.XXX.XXX-96 | EKE-7357 |
| 04/12/2021 | 14:59 | 0379 | RICARDO SILVA GUIMARÃES | 474.XXX.XXX-78 | BRY-3F69 |
| 05/12/2021 | 17:04 | 0380 | RYAN CARLOS DA SILVA MARQUES | 451.XXX.XXX-09 | DZX-6G93 |
| 05/12/2021 | 17:24 | 0382 | JOHN CLECIO CARDOSO ANDRADE | 477.XXX.XXX-80 | GDM-2D39 |
| 05/12/2021 | 18:17 | 0383 | ROBERT KENJI SAVAY | 287.XXX.XXX-16 | FET-7427 |
| 05/12/2021 | 18:23 | 0384 | LEONARDO GONÇALVES LUCAS | 499.XXX.XXX-01 | ESQ-9B81 |
| 10/12/2021 | 16:17 | 0385 | KAUE GUIMARÃES ROCHA | XXX.XXX.XXX-XX | FOK-7I38 |
| 10/12/2021 | 17:29 | 0386 | SULIVAN JUNIO SILVA | 410.XXX.XXX-94 | DOP-0022 |
| 10/12/2021 | 17:57 | 0387 | GILSON PEDROSO DE MORAIS | 306.XXX.XXX-56 | ESQ-9217 |
| 10/12/2021 | 18:18 | 0388 | CAIQUE RODRIGUES FERNANDES | 462.XXX.XXX-43 | FSM-9808 |
| 10/12/2021 | 18:35 | 0389 | ELIAS EMANUEL DA SILVA | 507.XXX.XXX-35 | ESZ-6582 |
| 10/12/2021 | 20:36 | 0390 | WAGNER BUENO DA SILVA | 252.XXX.XXX-66 | MUB-4J96 |
| 10/12/2021 | 21:57 | 0392 | PAULO HENRIQUE DA SILVA ANGELO | 408.XXX.XXX-05 | GIT-1540 |
| 10/12/2021 | 23:11 | 0393 | THIAGO SANTOS DE MIRANDA | 401.XXX.XXX-25 | DXJ-6H11 |
| 10/12/2021 | 23:31 | 0394 | RAFAEL OSTE | 219.XXX.XXX-32 | CXC-6828 |
| 10/12/2021 | 14:10 | 0395 | LUCAS PEREIRA DE CARVALHO | 487.XXX.XXX-46 | CUI-1E60 |
| 11/12/2021 | 14:39 | 0396 | WAGNER ROCHA DE SANTANA JUNIOR | 387.XXX.XXX-99 | GFU-3C10 |
| 11/12/2021 | 15:03 | 0397 | HENRIQUE PEREIRA DE CAMARGO | 473.XXX.XXX-04 | ELN-4160 |
| 11/12/2021 | 15:31 | 0398 | ALEXANDRE PORTELA DE MORAIS | 336.XXX.XXX-70 | FUB-9A49 |
| 11/12/2021 | 20:25 | 0399 | JESSE GENOVA NETO | 444.XXX.XXX-50 | DOP-0564 |
| 11/12/2021 | 20:54 | 0400 | JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR | 299.XXX.XXX-24 | GAV-7G99 |
| 14/12/2021 | 14:36 | 0401 | RODRIGO RIBEIRO BUENO | 297.XXX.XXX-10 | ECF-6A05 |
| 14/12/2021 | 15:16 | 0402 | CLAUDIO HENRIQUE SANTOS DE PONTES | 465.XXX.XXX-80 | GGA-0D29 |

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

COMUNICADO

Senhores contribuintes e profissionais, informamos que a partir do dia **21/03/2022**, **não serão aprovados** projetos de **construção** em conjunto com projetos de **desdobro e/ou unificação**, no mesmo protocolo, ou nos quais a matrícula do imóvel não esteja devidamente registrada e individualizada.

Para aprovação de **construção** em imóvel objeto de desdobra e/ou unificação, o interessado deverá:

- 1- Aprovar o projeto de desdobra (ou unificação);
- 2- Efetivar o registro no Cartório de Registro de Imóveis;
- 3- Protocolar o projeto de construção, apresentando a matrícula individualizada, após devido registro.

Obs. Excluem-se deste comunicado, os projetos protocolados anteriormente à data supracitada, bem como os projetos de **desdobra por regularização**, nos termos da lei de regularização vigente.

Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, 15 de março de 2022

**CLAYTON G. B. CAVALCANTE MATHEUS AMARAL
BORGES**
**Chefe da Divisão de Licenciamento Diretor de Urbanismo
de Obras Particulares**

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5184/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Auto Mecanica Inahara
Endereço: Av. São João, 1149.
Bairro: Bairro Ponte Matrícula: 1610-1

2. Constatação

Em 22 de fevereiro de 2022
Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro com um furo em sua cúpula.

3. Apreensão:

Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 21 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0152/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Auto Mecanica Inahara
Endereço: Av. São João, 1149.
Bairro: Bairro Ponte Matrícula: 1610-1
Processo Administrativo / Protocolo 1658233

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5184/22 do dia 22 de fevereiro de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo possui um furo em sua cúpula não registrando consumo, ficando aplicada a pena de R\$ 2.228,07 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e sete centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 21 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5188/2022

1. Identificação do Autuado



Atos do Poder Executivo

Nome ou Razão Social: Shinichi Tagashira.

Endereço: Rua Juvenal Alvim, 126.

Bairro: Jd. Cerejeiras Matrícula: 10174-5

2. Constatação

Em 08 de março de 2022

Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro com um furo em sua cúpula.

3. Apreensão:

Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 21 de março de 2022.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5190/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Enplan Eng. E Contr. LTDA

Endereço: Av. Carvalho Pinto, 520.

Bairro: Alvinópolis Matrícula: 16469-0

2. Constatação

Em 18 de março de 2022

Ligaçao Clandestina – Utilizando mangueira para interligar com parte interna sem hidrômetro.

3. Apreensão:

Pé do cavalete danificado

4. Local e data:

Atibaia, 21 de março de 2022.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0154/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Shinichi Tagashira.

Endereço: Rua Juvenal Alvim, 126.

Bairro: Jd. Cerejeiras Matrícula: 10174-5

Processo Administrativo / Protocolo 1663970

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatatação e Apreensão nº 5188/22 do dia 08 de março de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo possui um furo em sua cúpula não registrando consumo, ficando aplicada a pena de R\$ 2.629,29 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 21 de março de 2022.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0156/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Enplan Eng. E Contr. LTDA

Endereço: Av. Carvalho Pinto, 520.

Bairro: Alvinópolis Matrícula: 16469-0

Processo Administrativo / Protocolo 1668072

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatatação e Apreensão nº 5190/22 do dia 18 de março de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.22, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista ligação clandestina, onde o mesmo utilizou uma mangueira para interligar a parte interna do cavalete com o cavalete sem hidrômetro, não registrando consumo, ficando aplicada a pena de R\$ 2.715,35 (dois mil setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

3. Recurso:

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais



Atos do Poder Executivo

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 21 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5187/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Juarez Bispo dos Santos.
Endereço: Estrada Carmelino Bertolino, 580.
Bairro: Parque São Pedro Matrícula: 47811-2

2. Constatação

Em 08 de fevereiro de 2022

Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro com um furo em sua cúpula.

3. Apreensão:

Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 21 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0152/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Juarez Bispo dos Santos.
Endereço: Estrada Carmelino Bertolino, 580.
Bairro: Parque São Pedro Matrícula: 47811-2
Processo Administrativo / Protocolo 1652270

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5187/22 do dia 08 de fevereiro de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3, e art. 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo possui um furo em sua cúpula não registrando consumo, ficando aplicada a pena de R\$ 2.215,21 (dois mil duzentos e quinze reais e vinte e um centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 21 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 642/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. e art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **KLEBER VALENTIM TEODORO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.857.054-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.663.258-80, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Plantio, Viveiro de Mudas e Hortas Comunitárias, na Secretaria de Agricultura**, a partir de 23 de março de 2022.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 22 de março de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 6.632/2022

P O R T A R I A N.º 4.678-GP
de 22 de março de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Simone Cesar Duarte Morita, EM André Franco Montoro, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de março de 2022.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 12.936/2022

D E C R E T O N.º 9.901
de 21 de março de 2022

Declara de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, área total de 183,18 m², situada na Estrada Francisco Cifarelli, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-

Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área total de 183,18 m², situada na Estrada Francisco Cifarelli, neste Município, conforme descrito no Memorial Descritivo e no Croqui de Localização, anexos a este Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação a que se refere o caput deste artigo destina-se à adequação viária no Bairro do Tanque.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Faz parte integrante deste decreto:

- I - Anexo I – Memorial Descritivo;
- II - Anexo II – Croqui de Localização da área.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de março de 2022.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel Carreiro de Teves

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

José Benedito da Silveira

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Jairo de Oliveira Bueno

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

ANEXO I – MEMORIAL DESCRIPTIVO



Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas
atibaia.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO **Descrição Perimétrica - Área designada à desapropriação**

Propriedade: **Área à ser desapropriada pela Prefeitura da Estância de Atibaia - Fração da Matrícula 64.020**

Data: **17/03/2.022**

Área: **183,18 m²**

Perímetro: **128,54 m.**

Descrição Perimétrica

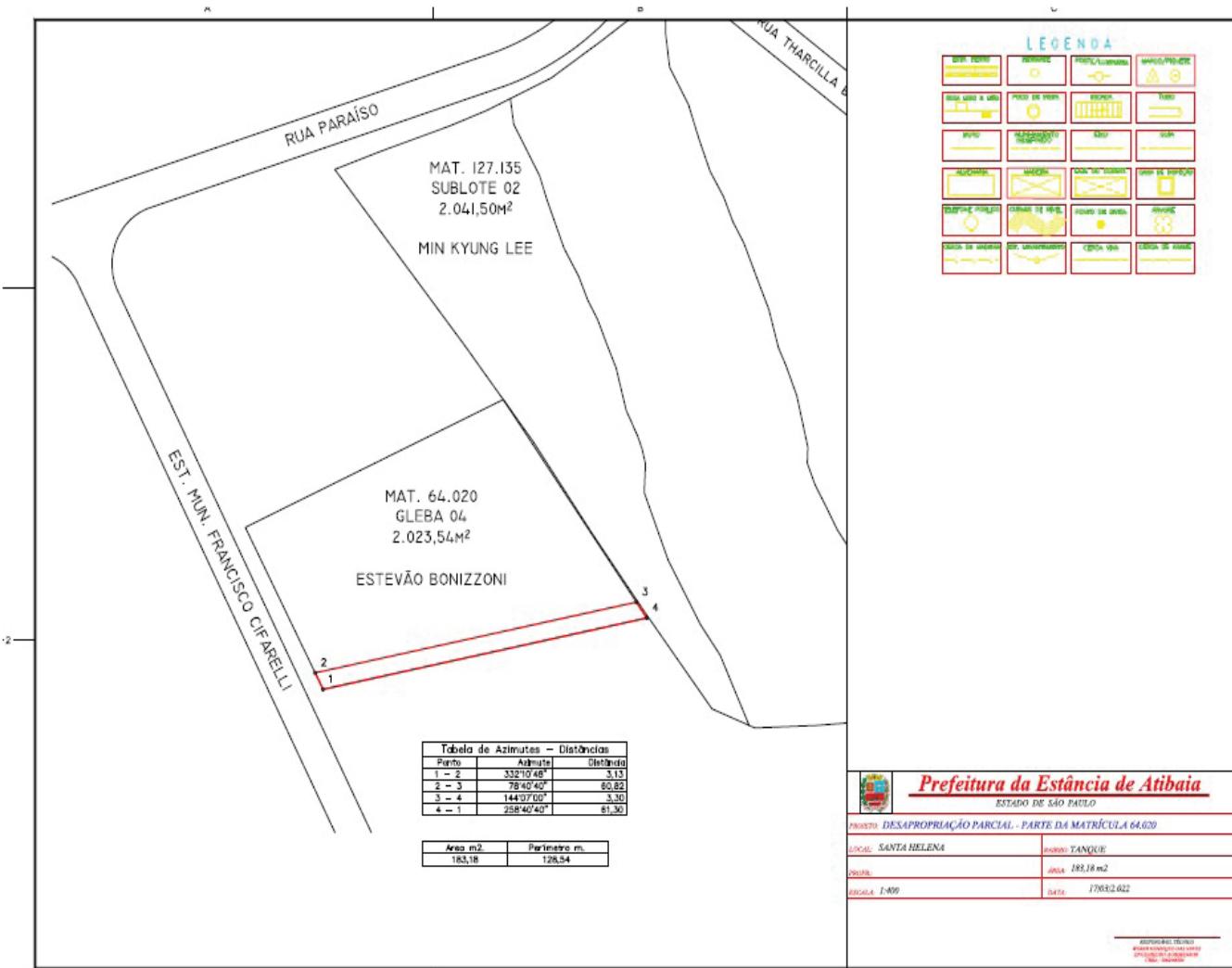
Inicia-se no ponto **1**, cravado no alinhamento de testada da Estrada Municipal Francisco Cifarelli e deste segue pelo citado alinhamento de testada até o ponto **2** com azimute de **332°10'48"** e distância de **3,13**, deste deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da matrícula 64.020 até o ponto **3** com azimute de **78°40'40"** e distância de **60,82**; deste deflete à direita e segue confrontando com a matrícula o remanescente da matrícula 127.135 até o ponto **4** com azimute de **144°07'00"** e distância de **3,30**; deste segue até o ponto **1** com azimute de **258°40'40"** e distância de **61,30** . O perímetro acima descrito encerra uma área de **183,18 m²**.

Atibaia, 17 de Março de 2.022

Weber Henrique das Neves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5062966584
ART nº: 92221220130435804

Atos do Poder Executivo

ANEXO II – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Atos do Poder Executivo

Memorando nº 13.365/2022

D E C R E T O N° 9.902

de 22 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do bairro Alvinópolis, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do bairro Alvinópolis, composto pelos seguintes membros:

I – COORDENADOR: João Claudio Ferreira, RG: 50.809.530-X;

II – MEMBROS:

- a) Jaderson Luiz Monteiro, RG nº 67.386.107-7;
- b) João Alexandre Melo Silva, RG nº 53.570.175-5;
- c) Luca Loyolla dos Santos, RG nº 40.367.823-7;
- d) Felipe Nogueira do Nascimento, RG nº 46.853.492-1;
- e) Dennis Robert de Moura, RG nº 48.979.145-1;
- f) Willian Brogine Peres, RG nº 41.233.063-5;
- g) Alan Aparecido Soares, RG nº 57.342.736-7;
- h) Bruna Romana Franco, RG nº 44.213.050-8;
- i) Gláucia Silva de Camargo, RG nº 42.283.203-0;
- j) Aline Helena Emiliano, RG nº 52.308.476-6;
- k) Fábio de Assis Silveira, RG nº 57.504.897-9.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Artigo 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos devidamente autorizados pelo Departamento de Cidadania;

II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando o Departamento de Cidadania da Secretaria de Justiça ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Departamento de Cidadania, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 12 (doze) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por sucessivo e igual período.

Art. 4º Poderá deixar o encargo a pedido ou por decisão fundamentada do Prefeito, ouvido ao Departamento de Cidadania.

Art. 5º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 6º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se ao Departamento de Cidadania e/ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 8.773, de 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 22 de março de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 13.293/2022

D E C R E T O N° 9.903
de 22 de março de 2022



Atos do Poder Executivo

Aprova e publica os protocolos de operacionalização das atividades para as aulas presenciais elaborados pela Comissão Municipal de Planejamento e elaboração dos Protocolos nomeada através da Portaria nº 14 de 08 de agosto de 2020 da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o estado de emergência e de calamidade pública decretado pelos governos da União e Estadual visando conter a propagação e transmissão da pandemia da COVID-19 (coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.899 de 18/03/2022, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município;

Considerando as recomendações e orientações do Centro de Operações de Emergência (COE) municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 9.522 de 20/04/2021 e demais órgãos de saúde;

Considerando ainda a necessidade de planejamento e organização dos diferentes setores, profissionais, alunos e famílias, visando a retomada das aulas presenciais no município de Atibaia, que têm ocorrido de forma gradual e progressiva desde fevereiro/2021, com grande adesão dos estudantes e apoio das famílias;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os protocolos de operacionalização para as aulas presenciais elaborados pela Comissão Municipal de Planejamento e elaboração dos Protocolos nomeada através da Portaria nº 14 de 08 de agosto de 2020, da Secretaria de Educação, conforme consta no Anexo Único, deste Decreto.

§ 1º Os protocolos de que trata o caput deste artigo deverão ser adotados por todas as unidades escolares das Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino do município de Atibaia.

§ 2º Os prestadores de serviço das unidades escolares também deverão adequar seu funcionamento e atividades aos protocolos de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Com base nos protocolos do presente decreto, cada unidade escolar deverá elaborar seu próprio conjunto de protocolos para as aulas presenciais, específicos à sua realidade estrutural e organizacional.

§ 1º Os protocolos específicos de cada unidade escolar deverão ser elaborados pelo Conselho de Escola ou órgão colegiado equivalente.

§ 2º Os protocolos específicos de cada unidade não poderão ser menos rígidos do que os que constam no presente decreto.

Art. 3º Os funcionários e profissionais da Educação deverão receber treinamento para a implantação e aplicação dos protocolos.

Art. 4º A autorização para as aulas presenciais será objeto de decreto específico, mediante avaliação da situação da pandemia de COVID-19 no Município.

Art. 5º A Secretaria de Educação, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município e o setor de fiscalização da Prefeitura serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a implantação e cumprimento dos protocolos de operacionalização das atividades para aulas presenciais.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 9.338, de 09 de outubro de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de março de 2022.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endsfeldz

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AULAS PRESENCIAIS - Atibaia/SP

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.899 de 18/03/2022, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE 204/2021, bem como as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia;

CONSIDERANDO as recomendações e orientações do Centro de Operações de Emergência (COE) municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 9.522 de 20/04/2021 e demais órgãos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTP/MS nº 14 de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a retomada das atividades presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Atibaia têm ocorrido de forma gradual e progressiva desde fevereiro/2021, com grande adesão dos estudantes e apoio das famílias;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de planejamento e organização dos diferentes setores, profissionais, alunos e famílias, visando a realização das aulas presenciais no município de Atibaia;

Faz-se necessária a preparação e implementação de procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, a fim de garantir os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.

O presente protocolo foi elaborado pela Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração dos Protocolos para o retorno às Aulas da cidade de Atibaia/SP, instituída através da Portaria nº 14 de 08/08/2020, e são válidos para todas as escolas do município (municipais, estaduais, comunitárias e particulares), bem como seus prestadores de serviços. Cada unidade/setor poderá preparar e adotar medidas específicas, de acordo com sua realidade.

Foram adotadas as recomendações das autoridades de saúde municipais, estaduais e federais, bem como orientações de órgãos de apoio e especialistas em saúde e educação, realizando-se a divisão das orientações por segmentos.

Este protocolo poderá sofrer alterações e ser atualizado, à medida com que a situação da pandemia se altere.

ORIENTAÇÕES GERAIS

DISTANCIAMENTO SOCIAL:

Sempre que possível, cumprir o distanciamento mínimo de 1 metro durante a formação de filas;

O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos, evitando aglomerações;

Sempre que possível, os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, para evitar aglomerações;

Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas, preferencialmente ao ar livre;

Controlar o acesso de pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora, na unidade escolar;

Organizar a utilização dos banheiros para que não haja aglomeração;

Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos, etc., deverão ser organizados de forma a evitar aglomeração e atendendo os demais protocolos sanitários;

HIGIENE PESSOAL:

Lavar as mãos preferencialmente com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70% até a altura dos punhos, ao entrar e sair da unidade escolar, ao entrar e sair de ambientes ou atividades, antes e após as refeições, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;

Recomenda-se que alunos e todos os profissionais utilizem máscara dentro da unidade escolar, substituindo a cada 3 ou 4 horas, ou se apresentar umidade;

Exigir o uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários aos funcionários e prestadores de serviços para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e transporte escolar;

Cada funcionário deverá efetuar diariamente a limpeza e desinfecção, em local apropriado, de seus EPIs reutilizáveis;
Não compartilhar EPIs;

Fornecer água potável de modo individualizado. Cada funcionário e criança deverá ter seu próprio copo ou garrafa de água. Para alunos em idade de creche, poderá ser utilizada a caneca da própria unidade, desde que haja a correta higienização após cada uso individual;

Bebedouros de pressão devem ser utilizados apenas para encher garrafas ou copos individuais.

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:

Higienizar prédios, salas de aula e particularmente superfícies que são tocadas por muitas pessoas, antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário;

Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas;

Higienizar banheiros, lavatórios e vestiários antes de abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;

Remover o lixo, no mínimo, três vezes ao dia e descartar com segurança;

Utilizar lixeiras com acionamento por pedal nos banheiros e cozinhas;

Cada unidade escolar deverá estabelecer cronogramas de higienização, apoiados neste protocolo, garantindo que a limpeza seja eficiente e adequada aos espaços físicos próprios;

Manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas durante todo o período;

Orienta-se que o uso do parque seja organizado de modo a permitir a higienização dos brinquedos, a qual deverá estar prevista no protocolo da unidade, sendo imprescindível:

Desinfecção com solução de água sanitária, álcool líquido 70% ou água e sabão, após o uso de cada turma;

Alunos deverão higienizar as mãos antes e após o uso dos brinquedos.

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:



Atos do Poder Executivo

Orientar funcionários, pais, responsáveis e alunos a aferir a temperatura corporal, antes da ida para a unidade escolar;

Caso apresentem temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, permanecer em casa e procurar atendimento médico, caso necessário.

Caso o aluno apresente na escola temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, orientar o retorno para casa e, caso os sintomas persistam, procurar atendimento médico.

Caso o funcionário apresente na escola temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, orientar a busca de atendimento clínico, permanecendo afastado pelo tempo determinado em atestado médico.

Caso o aluno ou funcionário tenha contato domiciliar com pessoa confirmada com a Covid-19, o mesmo deverá ser afastado das atividades presenciais por 10 (dez) dias, mesmo que esteja assintomático;

Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para Covid-19 na unidade escolar;

Separar uma sala ou área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;

Alunos que apresentem quadro de saúde debilitada deverão apresentar uma declaração médica de que não estão aptos a frequentar as aulas presenciais.

COMUNICAÇÃO:

Manter cartazes de orientação em todos os ambientes necessários;

Organizar o atendimento ao público evitando aglomerações e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio;

Priorizar e incentivar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);

Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar;

Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis quanto aos protocolos sanitários e importância da vacinação contra a Covid-19;

Comunicar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.

O QUE FAZER CASO UMA CRIANÇA OU PROFISSIONAL SEJA IDENTIFICADO COMO CASO SINTOMÁTICO DE COVID-19

Informar à Secretaria de Educação para acompanhamento e devidas providências junto a escola;

O profissional ou a criança identificada como caso sintomático de Covid-19 deverá permanecer em isolamento domiciliar por 10 (dez) dias;

Os familiares devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 10 (dez) dias;

Afastar os profissionais e crianças contatantes com caso confirmado de Covid-19, sendo considerado contatantes, pessoas assintomáticas que tiveram contato próximo de caso confirmado de Covid-19 entre 2 (dois) dias antes e 10 (dez) dias após o início dos sintomas ou a data de coleta de exame laboratorial.

A unidade escolar deve, na ocorrência de casos suspeitos ou

confirmados da Covid-19, reavaliar a implementação das medidas de prevenção indicadas;

A unidade escolar deve afastar das atividades presenciais, por 10 (dez) dias, os trabalhadores ou crianças considerados casos suspeitos ou confirmados de Covid-19;

Após o isolamento de 10 (dez) dias, e com pelo menos 24 horas sem sintomas, a criança ou o profissional poderá retornar.

Reforçar a higienização/sanitização dos ambientes utilizados pela criança/profissional confirmado com Covid-19.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:

HIGIENE PESSOAL:

Todos os profissionais devem higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro;

Recomenda-se uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento;

Intensificar as medidas de prevenção ao manipular alimentos em atividades pedagógicas;

Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres;

Funcionários, professores e alunos devem trocar o calçado utilizado no trajeto de casa para a unidade escolar por outro de uso exclusivo para as salas de aula de alunos até 2 anos;

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:

Todos os brinquedos, tapetes de estimulação e objetos de uso comum manuseados pelas crianças e profissionais deverão ser limpos ao final do dia com álcool 70%. Ao longo do dia, os profissionais deverão ter atenção para higienizá-los constantemente;

Higienizar fraldário (trocador) após o uso de cada criança, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados antes do uso por outra criança;

Higienizar colchonetes e berços, antes e após o uso;

Lençóis e toalhas devem ser utilizados de forma individual pelas crianças, bem como outros pertences pessoais;

A troca de lençóis e cobertores deve ser realizada após cada uso, realizando a lavagem de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Os lençóis sujos devem ser armazenados em recipiente específico fechado e retirados em cada sala de aula, evitando o trânsito de objetos sujos;

A lavagem de lençóis e cobertores poderá ser realizada semanalmente, desde que esses itens sejam disponibilizados aos alunos em kits individuais, identificados e armazenados adequadamente.

TRANSPORTE ESCOLAR

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO:



Atos do Poder Executivo

Os motoristas e monitores deverão utilizar máscara e higienizar as mãos com álcool em gel adequadamente, a fim de reduzir ao máximo, possíveis chances de infecção;

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

Caso o funcionário apresente temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, permanecer em casa e procurar atendimento médico, caso necessário.

ALUNOS:

Caso se constate alunos que, por apresentarem estado febril ou estado gripal não possam embarcar nos ônibus, o monitor ou motorista deverão orientar os pais e alunos a procurarem o sistema de saúde, bem como comunicar a Direção da escola para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Garantir que os alunos utilizem, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram toda área do nariz e da boca;

Caso o aluno não possua máscara de proteção individual, não poderá embarcar no transporte escolar;

Manter listas de frequência devidamente atualizadas com registro dos alunos que não puderam embarcar nos ônibus em decorrência da apresentação de estado febril ou gripal;

Em caso de ocorrências relacionadas aos alunos, a lista de frequência do ônibus será o primeiro documento a ser solicitado.

VEÍCULOS:

Limpeza e desinfecção constante dos veículos de frota da Prefeitura e de prestadores de serviço;

Superfícies frequentemente tocadas (corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbio, volantes, etc.) deverão ser limpas após cada viagem ou quando houver sujidade visível. Assim como a limpeza e/ou adição de produto sanitizante nos tapetes para higienização dos sapatos;

Limpeza mecânica interna para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, seguida de desinfecção (uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho;

Veículos deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;

Disponibilizar, em todos os veículos, dispositivos de distribuição de álcool em gel 70%;

Todos os veículos deverão possuir tapete para higienização de calçados para o embarque e desembarque de alunos;

Fixar na parte interior dos para-brisas dos veículos, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara, como condição para o embarque e o modo correto de higienizar as mãos com álcool gel.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FORNECEDORES:

Os entregadores, assim como seus veículos de transporte devem se apresentar em condições de higiene;

Os entregadores devem estar com uniformes limpos e proteção nos cabelos;

Deve-se estabelecer local exclusivo, fora da cozinha, para a recepção

das mercadorias;

A higienização do local de recepção deve ser realizada com água, sabão e finalizada com álcool 70% antes e após a chegada das mercadorias;

É proibido colocar as mercadorias diretamente no chão.

RECEPÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS:

As embalagens das mercadorias devem ser higienizadas com água e sabão ou álcool 70%, de acordo com as características, antes de serem armazenadas na despensa ou equipamento de refrigeração;

É proibido colocar as mercadorias diretamente no chão;

A área de armazenamento das mercadorias: paletes, prateleiras, equipamentos de refrigeração, etc., devem ser higienizadas antes do armazenamento e sempre que necessário;

A despensa deve ser utilizada exclusivamente para armazenar alimentos;

Deve ser providenciado local adequado para a guarda dos pertences pessoais.

PRÉ-PREPARE E PREPARO:

Deve haver pia exclusiva para lavagem e higienização das mãos, munidas de sabonete líquido, neutro, inodoro, com ação antisséptica, aprovado pela ANVISA, e papel toalha descartável não reciclado;

As lixeiras devem possuir tampa acionada por pedal;

As embalagens dos alimentos devem ser lavadas com água e sabão antes de serem abertas.

DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS:

Os alimentos prontos para consumo devem ser protegidos contra contaminantes oriundos dos consumidores, tais como gotículas de saliva e fios de cabelo;

Sempre que possível, organizar a disposição das mesas, bancos e cadeiras para que se evite aglomerações;

Higienizar as mesas e cadeiras com sanitizantes (álcool 70% ou água sanitária diluída) sempre após o término de cada refeição;

As escolas que não tiverem boqueta exclusiva para devolução dos pratos sujos devem utilizar caixas plásticas com água e sabão para pratos e talheres, separadamente, dispostas em pontos estratégicos no refeitório;

Disponibilizar lixeira com tampa acionada por pedal para o descarte das sobras;

Deve-se ter o cuidado para evitar aglomeração no momento da devolução;

Os alunos devem dispor de pias com água potável, sabonete líquido e papel toalha descartável para higienizar as mãos antes das refeições;

Utilização de cartazes com orientação do modo correto de higienização das mãos.

HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO AMBIENTE:

A higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios devem seguir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos já implantadas nas escolas;



Atos do Poder Executivo

Aumentar a frequência de higienização das superfícies como bancadas e balcão de serviço;

Reforçar os procedimentos de higienização dos utensílios e equipamentos utilizados;

Retirar objetos e materiais não utilizados para facilitar a higienização da cozinha e refeitório;

Proibido utilizar e manter celular dentro da cozinha.

HIGIENE PESSOAL DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS:

A higiene pessoal dos funcionários deve seguir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos já implantadas nas escolas;

Garantir que todos os funcionários estejam realizando a lavagem cuidadosa e frequente das mãos;

Os funcionários devem utilizar uniforme completo e limpo. Seu uso deve ser exclusivo nas áreas de manipulação dos alimentos;

Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações sobre a COVID-19 - Sobre a doença. 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/sobre-a-doenca>>. Acesso em 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência e Ministério da Saúde. Portaria Interministerial MTP/MS nº 14 de 20 de janeiro de 2022. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121>>. Acesso em 28 jan. 2022

UNDIME - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Brasília/DF, 2020. 17 p.

SÃO PAULO (Estado). Plano São Paulo: Protocolos Sanitários Educação Etapa 1. Governo do Estado de São Paulo, 2020. 12 p.

ATIBAIA. Decreto nº 9.899, de 18 de mar. de 2022. Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município. Secretaria de Governo. Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2.409 de 19 de mar. de 2022, p. 20. Decreto Municipal.

ATIBAIA. Protocolo para trabalhadores da Educação no retorno às aulas. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde. Memorando digital nº 28.423/2020 de 09 de jul. de 2020. 6 p.

ATIBAIA. Protocolo Interno para Prevenção da COVID-19. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 27.996/2020 de 07 de jul. de 2020. 6 p.

ATIBAIA. Instruções SRH - COVID-19. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 3.283/2022 de 25 de jan. de 2022.

ATIBAIA. Vídeos institucionais de prevenção da COVID-19. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 35.155/2020 de 27 de ago. de 2020.

DISTRITO FEDERAL. Manual de procedimentos do transporte escolar no contexto de retorno às aulas presenciais. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. 2020. 14 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica nº 47/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA: Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19. Brasília/DF, 03 de jun. de 2020. 15 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA: Documento

orientativo para a produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Brasília/DF, 05 de jun. de 2020. 15 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 49/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA: Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19. Brasília/DF, 02 de jun. de 2020. 14 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 34/2020/SEI/COSAN/ GHCOS/DIRE3/ANVISA: Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Brasília/DF, 09 de abr. de 2020. 3 p.

SÃO PAULO (Estado). Portaria CVS-5 de 09 de abr. de 2013: Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção, anexo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Sanitária. Divisão de Produtos Relacionados à Saúde. Diário Oficial do Estado nº 73 - Poder Executivo de 19 de abr. de 2013, p. 32-35.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP. Recomendações da Educação Física frente à Pandemia por Covid-19. São Paulo/SP. 2020. Disponível em: <<https://www.crefsp.gov.br/storage/app/archivos/5d29998b97b5d017a1d383b49d3745e0.pdf>>. Acesso em: 10 de set. de 2020.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Como voltar às atividades na Educação Infantil? Recomendações aos municípios no planejamento para a retomada no contexto da Pandemia de Covid-19. Julho de 2020.

COMISSÃO

Representantes da Secretaria de Educação:

Eliane Doratiotto Endsfeldz

Nikolas Oliveira Garcia

Silvia Aparecida Pinto de Oliveira

Luciana Cristina Barbosa Leite

Luís Carlos da Silva

Rodrigo Alves de Siqueira

Elaine Cristina Ormelezi

Regina Célia Merlo Gennari

Representante da Secretaria de Saúde:

Carmen Regina Dahi

Representante da Secretaria de Recursos Humanos:

Fábio Lopes da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Diogo Soares de Assis

Cíntia Oliveira Costa

Roberta Avanzi

Francisco Carlos Alves

Cláudia Roberta Colombo Cardoso

Eliel Alves de Oliveira

Maria Lúcia Cebíno Ferreira

Rosa Helena Nunes da Silva

Simone Bacci

Roberta Grecco

Aparecida Fátima Santos

Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Valéria Maria Parola Del Boni

Representante da Assessoria Técnica da Secretaria de Educação:
Maria Regina Passos



Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 13.564/2022.

DECRETO N.º 9.904 de 22 de março de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

264 - 17.101.23.691.0040.2087.449052.01.1100000.....R\$ 8.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

774 - 28.101.24.131.0077.2184.449052.01.1100000.....R\$ 7.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2015 PROFISSIONALIZAÇÃO

251 - 17.101.11.334.0040.2015.335039.01.1100000.....R\$ 8.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

2185 PUBLICIDADE

775 - 28.101.24.131.0078.2185.339039.01.1100000.....R\$ 7.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de março de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Viviane Cocco –
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio Extrato de Adiamento de Contrato

Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO; Processo Adm nº 137/2021 Contrato Nº 017/2021. Objeto: ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ESTUDO E PESQUISAS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, VISANDO À APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI REFERENTE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA; Prazo de vigência Contratual: de 15 de março 2022 a 15 de junho 2022 Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; Data da Assinatura: 15 de março 2022

**Valéria Silveira Cardoso:
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO**

JÚLIO CÉSAR MENDES
- Presidente

PORTARIA N° 022/2022
De 21 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA a SRA. HELOISA COSTA BARRETO** para o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 21 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias de março de 2022.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Heloisa Costa Barreto

PORTARIA N° 023/2022
De 21 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” da Resolução nº 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR, a partir de 21 de março de 2022, o Sr. Cristian Fernando de Oliveira Souza do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristian Fernando de Oliveira Souza





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AD0-4681-C9AC-3E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 22/03/2022 19:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4AD0-4681-C9AC-3E30>